TELOS

E-MAIL 01/07

Prezado Assistido,

Até o final do mês de junho a TELOS já enviou mais de 3.300 carteirinhas virtuais aos Assistidos do PBD que aderiram à Bradesco Saúde, o que representa mais de 75% dos antigos usuários do plano de saúde AMAP.

Informamos aos Assistidos do PBD que porventura ainda não aderiram a Bradesco Saúde, que as adesões oficializadas **até o dia 15 de julho eliminam o pagamento ainda no mês de julho/2020 das utilizações médicas recentes da AMAP e quitam todas as dívidas passadas e futuras com o plano de saúde AMAP, incluindo o financiamento do saldo devedor**, em consonância com o autorizado pela CLARO.

Quem aderir a Bradesco Saúde **até o dia 15 de julho** terá apenas a cobrança mensal relativa ao mês de julho/2020 da operadora Bradesco Saúde. O valor do pagamento mensal está vinculado à opção assinalada no Termo de Transação e, quando aplicável, a coparticipação de 10% em consultas e exames simples limitada à R$ 100.

A medida visa o bem-estar dos Assistidos do PBD que **vão ficar totalmente descobertos do serviço prestado pelo Programa PAME ASSISTIDOS diante de sua eminente extinção**. O comunicado divulgado pela Pame em seu site no dia 02 de junho estipula uma data oficial de encerramento do Programa, que *"incialmente era previsto pela Diretoria Executiva da Pame para 01 de junho de 2020, e que foi prorrogado, **impreterivelmente, para o dia 31 de julho de 2020**, com a ressalva de que esta data poderá ser antecipada, caso a decretação da Liquidação Extrajudicial da Pame ocorra em data anterior a esta."*

pame excelência em saúde

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2020.

Prezado Participante do Programa Assistidos

O Programa Assistidos, de caráter associativo e assistencial, sem finalidade lucrativa, foi criado e operacionalizado pela Pame, com o objetivo de complementar o Plano de Saúde em Autogestão AMAP – Assistência Médica para Aposentados e Pensionistas do Plano de Benefícios Definido – PBD, da Embratel ou da Telos, e que deveria ser totalmente custeado pelas contribuições mensais dos seus participantes, o que nem sempre ocorreu, causando prejuízos financeiros à Pame, que não puderam ser recuperados posteriormente.

Com a decisão anunciada pela Claro/Embratel e Telos de descontinuar as atividades do Plano AMAP, em princípio partir de 01.06.2020, combinada com a atual fragilidade da Pame, em decorrência de sua crônica situação econômico-financeira e a iminente decretação, pela ANS, de sua Liquidação Extrajudicial, não é mais possível mantermos esse Programa em atividade.

Cabe ressaltar que, em 01.05.2020, deveríamos ter aplicado o reajuste nas mensalidades desse Programa, o que não fizemos devido aos fatos acima citados além da total falta de parâmetros para cálculo desse reajuste diante da transferência dos beneficiários da AMAP, o que poderá acarretar uma substancial redução do número de participantes do Programa.

Dessa forma, a Diretoria Executiva da Pame, que inicialmente previra o encerramento do Programa Assistidos em 01.06.2020, juntamente com o Plano AMAP, houve por bem, em atendimento a diversos pedidos formais de participantes desse Programa, reavaliar sua posição, encaminhando uma exposição de motivos ao seu Conselho Deliberativo, solicitando autorização para efetuar o encerramento do Programa Assistidos, conforme previsto no Regulamento do mesmo, impreterivelmente no dia **31.07.2020**, com a ressalva

PAME - Associação de Assistência Plena em Saúde
Av. Presidente Vargas 463 / 21º andar - Centro
20071-908 - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (21) 2121-6000 | Fax: (21) 2121-4699
E-mail: pame@pame.com.br
www.pame.com.br

pame excelência em saúde

de que esta data poderá ser antecipada, caso a decretação da Liquidação Extrajudicial da Pame ocorra em data anterior a esta.

Mediante a aprovação do Conselho Deliberativo da Pame, ao pleito encaminhado pela Diretoria Executiva, em sua Sessão Extraordinária virtual, realizada em 01.06.2020, informamos que serão emitidos, de imediato, os boletos de cobrança das mensalidades deste Programa, para todos os que já utilizavam essa modalidade para pagamento, bem como para todos aqueles que eram descontados em folha, pela Telos. Em caráter de excepcionalidade, a mensalidade deste mês de junho/2020, poderá ser paga até o próximo dia 15.06, referente ao período 01.06 até 30.06.2020. A mensalidade referente ao período 01.07 até 31.07.2020, deverá ser paga até 08.07.2020.
Os pagamentos realizados por meio de débito automático não serão afetados em suas datas de vencimento.

Atenciosamente,

Diretoria Executiva da Pame

PAME - Associação de Assistência Plena em Saúde
Av. Presidente Vargas 463 / 21º andar - Centro
20071-908 - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (21) 2121-6000 | Fax: (21) 2121-4699
E-mail: pame@pame.com.br
www.pame.com.br

A TELOS, preocupada com o bem-estar de todos os seus Assistidos do PBD, continua a prestar esclarecimentos sobre a decisão da CLARO de substituição do plano de saúde AMAP pelos planos da Bradesco Saúde pelos motivos amplamente divulgados, em seus canais de relacionamento. Caso ainda persistam dúvidas sobre a adesão à Bradesco Saúde envie um e-mail para atendimento.novoplano@telos.org.br ou entre em contato por meio dos telefones (21) 2121-6900 ou 0800-970-6900.

Atenciosamente,
TELOS - Fundação Embratel de Seguridade Social